



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 167, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 074/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Thallya Moreira Tomaz que usufruirá de suas férias;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025, do Sr. **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº39.***.***-7SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, para continuar exercendo o emprego de Visitador Social de Programas Sociais, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 24/04/2026 à 02/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 24 de abril de 2026.
/acm.